Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Obras
Av. Marciano X. de Oliveira, n° 21, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 1080
sec.obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BASE PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO CULTURAL

Localização
Rua Piray - Loteamento Jardim da Serra II– Bairro Jacaré - Cabreúva - SP.

- **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este memorial tem por finalidade descrever e especificar os serviços e os materiais a serem utilizados para a Construção de base que receberá o vagão da Estação Cultural.

A estrutura de apoio da Estação Cultural será objeto de nova licitação, assim que definidos os projetos arquitetônicos.

- **DEFINIÇÕES**

A Obra deverá ser entregue a CONTRATANTE inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP), sem que isso venha eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao iniciar-se sua utilização.

Quando da instalação do canteiro de serviços, a CONTRATADA deverá atender a ABNT e normas do MINISTÉRIO DO TRABALHO e providenciar a confecção e instalação, a critério da FISCALIZAÇÃO, da placa identificadora da obra, executada estritamente de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE.

Entende-se como canteiro de serviços, os itens como alojamento, depósito para guarda de materiais, escritório, sanitários, vestiários, entre outros, assim definida como instalações provisórias. Incluso nesse parágrafo os itens relativos aos tapumes, cercas, faixa e ou cordão de isolamento, entre outros. Incluso também a vigilância permanente da obra até a entrega definitiva da mesma.

A instalação do canteiro de serviços deverá ser orientada pela FISCALIZAÇÃO, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a CONTRATADA visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes .

Todas as despesas relativas aos parágrafos anteriores deverão estar incluídas na taxa relativa aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

- **SERVIÇOS GERAIS**

A execução das Obras e Serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes deste Memorial Descritivo, normas da ABNT, bem como todas as prescrições dos projetos e de eventuais memoriais específicos.

Ficará a critério de a FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão pôr conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por FIRMA ESPECIALIZADA.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a integridade física de propriedades do CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer das etapas da obra, observando sempre as normas da ABNT, MINISTÉRIO DO TRABALHO e demais órgãos competentes.

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviço, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da Obra, e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao CONTRATANTE.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da FISCALIZAÇÃO, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Todos os serviços de rasgos em alvenaria deverão ser executados com ferramentas apropriadas, evitando, assim maiores movimentações e abalos na estrutura da alvenaria (utilizar máquina de cortar alvenaria, etc.).

- **MÃO DE OBRA**

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão-de-obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviço em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, um quadro de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado.

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

Caberá à CONTRATADA garantir a segurança e saúde dos trabalhadores que integrarem seu quadro de funcionários, cumprindo as Normas Regulamentadoras que lhes couber, de acordo com as atividades desenvolvidas na obra.

- **MATERIAIS**

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais específicos.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas pôr disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos FABRICANTES.

A CONTRATADA deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizado sua substituição, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, pôr similares, só poderá ocorrer com autorização da FISCALIZAÇÃO, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

A. SERVIÇOS GERAIS

Placa de obra em chapa de aço galvanizada, padrão fornecido pela CONTRATANTE.

Deverá ser instalado tapume para fechamento e isolamento da obra.

Deverá ser realizados ensaios de solo, para implantação da base do carro, com apresentação dos resultados para arquivamento na Secretaria de Obras.

Deverá ser apresentados projetos executivos detalhados de estruturas de concreto e metálica (com memória de cálculo, ART, Etc.), de Instalações elétricas e de instalações hidráulicas.

Deverá ser realizada a limpeza manual do terreno, de forma cuidadosa.

Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas. A locação deverá ser executada por profissional habilitado, com fixação do RN, seguindo rigorosamente o projeto, devendo ser construído em “Gabarito” de madeira, firmemente fixada no solo, nivelado e esquadrejado. Após a locação exata, poderão ser iniciados os trabalhos de fundação, escavação de valas para blocos, baldrames, etc.,.

Deverá ser executada a escavação mecânica do solo, para nivelamento do terreno (com cortes à serem executados).

1) VAGÃO

- **MOVIMENTO DE TERRA**

Deverá ser executada escavação manual de vala para base do vagão, com profundidade não inferior à 50cm, compactado a 100% do Proctor Normal.

Toda a terra oriunda da escavação será utilizada na regularização da estrutura de apoio.

- **INFRAESTRUTURA**

SUBA BASE

Será executado uma camada ≥ 30cm (definido no projeto de estrutura) de pedra rachão, compactada, para acomodação e nivelamento para a base.

BASE

Deverá ser executada a base com brita 3, também compactada para apoio do radier, com altura mínima de 20cm (definido no projeto de estrutura).

RADIER

Com a base nivelada, compactada, pronta para receber o radier, executa-se as formas, com altura a ser definida no projeto de estrutura, devidamente travadas nos encontros e nos travamentos das peças, que deverão ser verificados antes de prosseguir para a concretagem. Deverão ser consideradas as esperas para fixação dos dormentes, que deverão ser encaixados na metade de sua altura (aproximadamente 9 cm).

Após será colocada a lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras, e toda a armadura do radier (a ser definido no projeto de estrutura).

Para a concretagem do radier será utilizado concreto com fck 30 MPa (a ser definido no projeto de estrutura). O lançamento do concreto pode ser feito com bomba e o adensamento do concreto deverá ser feito por vibrador. Acabamento sarrafeado.

Deverá ser tomados os devidos cuidados na cura do concreto, seguindo as Normas vigentes para o bom funcionamento da estrutura.

DORMENTES E TRILHOS

OS Dormentes e os trilhos, bem como os parafusos e demais itens para fixação e estabilidade serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cabreúva.
Cabendo à empresa contratada a mão de obra para colocação adequada.

2) EDIFICAÇÃO DE APOIO

- **INFRAESTRUTURA**

- **ESTACAS PERFURADAS**

Estaca de Hélice contínua com dimensões conforme projeto estrutural a ser apresentado

- **AÇO CA 50 A E CA 60**

Armação aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação de acordo no Normas Vigentes

- **CONCRETO**

Concreto dosado e lançado Fck=25MPa – inclusive lançamento e adensamento

- **BALDRAMES**
- **ESCAVAÇÃO**

Deverá ser efetuada escavação manual para execução de fundações em geral.

- **COMPACTAÇÃO (APILOAMENTO)**

Compactação manual de terreno com soquete

Deverá ser efetuado apiloamento do fundo de valas, após a escavação, para compactação e regularização da superfície, para posterior colocação de lastro de brita.

- **LASTRO DE BRITA (FUNDO DE VALA)**

Deverá ser executado lastro de brita, no fundo de cavas ou valas, numa espessura nunca inferior a 5 cm, compactado.

- **FORMA DE MADEIRA COMUM**

Forma de madeira comum para fundações

As formas deverão ser executadas dentro das normas técnicas, bem escoradas e travadas para evitar seu movimento ou rompimento durante a concretagem.

- **AÇO CA 50 A E CA 60**

Armação aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação

Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

- **CONCRETO**

Concreto dosado e lançado Fck=25MPa – inclusive lançamento, espalhamento e acabamento.

- **REATERRO APILOADO**

Reaterro apiloado Após o término dos serviços de fundação, proceder-se-á o reaterro das valas com o apiloamento sucessivo em camadas de no máximo 20 cm.

- **IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES**

Impermeabilização com tinta betuminosa com tinta asfáltica, aplicação em duas demãos;

Arg. Rígida cim/areia 1:3 E=2cm com aditivo impermeabilizante.

- **SUPERESTRUTURA**
- **FORMA**

Forma em madeira serrada, espessura 25mm. As formas deverão ser executadas dentro das normas técnicas, bem escoradas e travadas para evitar seu movimento ou rompimento durante a concretagem.

- **AÇO CA 50 A E CA 60**

Armação aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação

Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

- **CONCRETO**

Concreto dosado e lançado Fck=25MPa – inclusive lançamento

- **ALVENARIAS**
- **ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

Alvenaria em bloco de concreto vazado 19x19x39cm, ½ vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento. Cal e areia), com preparo mecânico.

- **REVESTIMENTO**
- **PAREDE EXTERNA.**
- **CHAPISCO CIMENTO-AREIA**

Chapisco traço 1:3 preparo em betoneira e manual (cimento e areia grossa)

NOTAS:

Qualquer serviço omisso no presente memorial, porém identificado nos desenhos e plantas anexos, deverá ser executado seguindo os preceitos da boa técnica e, em casos de dúvidas, de acordo com a FISCALIZAÇÃO. Todos os serviços de implantação da edificação deverão ser desenvolvidos em projeto próprio, com especificações e memorial descritivo de execução.

Danilo Guidini **Técnico em Edificações** CREA-SP nº 5062232671	**Rosimeire R. S. Timporim** **Secretária de Obras**